



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09

Fone/Fax (17) 3844-1304

R. Natale Pazin, 575 –Centro –CEP 15.560-000- Pontes Gestal/SP

ATA N.º 22/2022, da Décima Primeira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pontes Gestal, no 2º Exercício da 14ª Legislatura, realizada no dia 02 de agosto de 2022. No quinto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (02/08/2022), realizou-se a décima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pontes Gestal, no 2º Exercício da 14ª Legislatura, no local de costume, sito a Rua Natale Pazin, nº 575, centro, nesta cidade, sob a presidência da Vereadora Danubia Luzia de Faria, secretariada pelo primeiro secretário vereador José Carlos dos Santos e pelo segundo secretário Walter Luiz Lopes, precisamente às 19:00min horas, observadas as normas regimentais e pedindo a proteção de Deus Nosso Senhor foi iniciado a sessão. Primeiramente, solicitou ao primeiro secretário que procedesse a chamada dos senhores vereadores, constatando a ausência dos vereadores: Francisco Brás Bernardo, Marcelo Pasqualloto Novato, e Walter Luiz Lopes. Havendo número regimental, declarou aberta a sessão. Passou-se para Discussão e votação da Ata da última sessão ordinária: Solicitou ao secretário para efetuar a leitura da Ata nº20/2022 da Décima Sessão Extraordinária. Vereador Sebastião pediu dispensa da Leitura, em votação o pedido de dispensa da leitura foi aprovado por todos presentes. Colocou em discussão a Ata nº 20/2022. Não houve manifestações. Colocou em votação. Foi APROVADA A ATA nº 20/2022. Solicitou ao secretário para efetuar a leitura da Ata nº 21/2022 da Décima Sessão Extraordinária. Vereador Ricardo pediu dispensa da leitura. A Presidente colocou em votação o pedido de dispensa da leitura. Foi aprovado por todos. Colocou em discussão a Ata nº 21/2022. Não Houve manifestações. Colocou em votação APROVADA A ATA nº 21/2022. Informou no Expediente recebido do Executivo que Recebeu do Executivo o Ofício nº182/2022-ECC solicitando o uso do nosso Plenário e Convidando todos os nobre Edis para participarem da Audiência Pública para discussão e elaboração da LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2022/2023, que será no dia 23 de agosto as 19 horas. Estavam todos convidados. Informou que não havia Expedientes recebidos de diversos. Passou-se expedientes recebidos dos senhores vereadores: Informou que Recebeu do Vereador Sidnilson dos Reis Donizete Cardoso, o Requerimento nº 06, solicitando informações do GESTALPREV sobre o desconto Patronal. Informou que referido requerimento seria lido, discutido e votado na ordem do dia da presente sessão. Passou-se para as indicações: Solicitou a leitura das Indicações nº 41, 42 e 43 de sua autoria, Danubia Luzia de Faria. Dispensou os 6 minutos. Solicitou a leitura da indicação nº 44 de autoria do vereador Sidnilson dos Reis Donizete Cardoso. O vereador disse que era sobre o que a indicação dizia mesmo, manter o equilíbrio e todos ficarem satisfeitos. Passou para a Ordem do dia: Solicitou ao primeiro secretário para efetuar a chamada dos senhores vereadores.: Constatando a ausência Francisco Brás Bernardo, Marcelo Pasqualloto Novato, e Walter Luiz Lopes. Havendo número regimental, damos continuidade a presente sessão. Passou-se para a deliberação dos Projetos: Solicitou a leitura do Projeto de Lei nº 028, de 30 de maio de 2.022, que “Regulamenta o Art. 77 da Lei nº 644, de 09 de dezembro de 1.991 que institui o Regime Jurídico do Servidor Público do Município de Pontes Gestal – SP Vereador Sebastião pediu dispensa da Leitura. A presidente colocou em votação a Dispensa Leitura. Foi aprovado por todos. Informou aos senhores vereadores que referido Projeto recebeu Pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Colocou em discussão os pareceres nº 46/CFO/2022 e nº 46/CJR/2022. Não houve manifestações. Colocou em votação os pareceres nº 46/CFO/2022 e nº 46/CJR/2022. Foi



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09

Fone/Fax (17) 3844-1304

R. Natale Pazin, 575 –Centro –CEP 15.560-000- Pontes Gestal/SP

aprovado os pareceres 46/CFO/2022 e nº 46/CJR/2022. Colocou em discussão o Projeto de Lei nº 028, de 30 de maio de 2.022. Não houve manifestação. Colocou em votação: Foi APROVADO, por 04 votos o Projeto de Lei nº 028, de 30 de maio de 2.022, que “Regulamenta o Art. 77 da Lei nº 644, de 09 de dezembro de 1.991 que institui o Regime Jurídico do Servidor Público do Município de Pontes Gestal – SP. Solicitou a leitura do Requerimento nº 06, de autoria do Vereador Sidnilson dos Reis Donizete Cardoso. Colocou em discussão o Requerimento nº 06. Na oportunidade vereador Ricardo questionou andamento, perguntando se o veto que foi derrubado em sessão, já havia sancionado. Vereador Sidnilson o respondeu dizendo que sim, e que queria saber onde acharam em lei que para começar pagar precisa de 90 dias. Dando continuidade colocou em votação o requerimento nº06. Foi APROVADO, por 05 votos o Requerimento nº 06, de autoria do Vereador Sidnilson dos Reis Donizete Cardoso. Não havendo inscritos para o Uso da Tribuna e nada mais havendo na pauta da presente sessão, agradeceu a Deus pelo bom andamento dos trabalhos convocando a todos para a próxima sessão ordinária prevista para o dia 16 de agosto de 2022. Declarou encerrada a sessão.

Danubia Luzia de Faria-Presidente

José Carlos dos Santos-1ºSecretário

Walter Luiz Lopes-2º Secretário

Danubia Luzia de Faria
José Carlos dos Santos
Walter Luiz Lopes

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

Aprovado em 16 / 08 / 22

08 VOTOS FAVORÁVEIS

- VOTOS CONTRÁRIOS

- ABSTENÇÕES

- AUSÊNCIAS

Danubia Luzia de Faria
Presidente